



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 551 01 de fevereiro de 2018 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 038, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Editais de Convocação nº. 095, de 07 de dezembro de 2017 e nº 001, de 05 de janeiro de 2018, nos cargos abaixo especificados.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Radiologia, com a carga horária de 24(vinte e quatro) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IX), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) LUCIANE FABIOLA RAMONI OURO.

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA GALDINO.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 039, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Editais de Convocação nº. 139, de 08 de dezembro de 2016, nº. 140, de 08 de dezembro de 2016 e nº 146, de 27 de dezembro de 2016, nos cargos abaixo especificados.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA V), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial Adulto – CAPS ADULTO.

a) CAMILLO CARLO LEMOS SERAFIM.

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor (atuar na Disciplina de Educação Física), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a) MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

## SAMAE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 01/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 01/2018
OBJETO:	Contratação de empresa para Serviço de Roçagem de Grama da espécie mato grosso na área da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE (Norte).
EMPRESA VENCEDORA	SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 14.666.709/0001-35.
VALOR TOTAL:	R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais)
RECURSOS:	Próprios.

Ibiporã, 31 de Janeiro de 2018.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)